



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul**

## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012, art. 6º, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Paraíso do Sul, 27 de dezembro de 2019.

  
VEREADOR JOSÉ ORESTES LOVATO  
PRESIDENTE GESTÃO 2019.